



DECRETO Nº 1835/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0216 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	05 - Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2057 – Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS	
ELEMENTO	(495) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.500,00
PROGRAMA	0059 - GESTÃO DO SUAS	
FONTE	05 - Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2063 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
ELEMENTO	(502) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.500,00
TOTAL		7.000,00



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição da dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0002 - ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
FONTE	05 - Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(425) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.000,00
TOTAL		7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos